DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.872/2025, DE 17 de março de 2025.

(Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, visando a realização de avaliações dos servidores celetistas aprovados em concurso público, nos termos do § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, conforme Emenda Constitucional 19/98).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os dispositivos do artigo 41 da Constituição Federal; do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Saltinho; do § 8º, do artigo 45 Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023 e Decreto Municipal 2.230/2024, de 24 de julho de 2024;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para compor a comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, visando a realização de avaliações dos servidores celetistas aprovados em concurso público, nos termos do § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, conforme Emenda Constitucional 19/98:

§1° - Membros Titulares:

I – Representando o Departamento Administrativo: **Lucas Salvador Spada**, portador da Cédula de Identidade RG 40.192.002-1/SSP/SP e do CPF 417.942.488-62, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário (Matrícula 728, de 02/03/2016) e que ocupa o emprego público em comissão de Diretor Administrativo Adjunto, conforme Portaria 1.812/2025;

II – Representando o Departamento de Assuntos Jurídicos: **Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho**, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, portador da Cédula de Identidade RG 43.243.701-0/SSP/SP e do CPF 340.146.108-70, que possui emprego celetista comissionado de Diretor de Assuntos Jurídicos, conforme Portaria 1.807/2025;

III – Representando o Departamento de Saúde: **Flávia Roberta Quartarolo Brites**, portadora da Cédula de Identidade RG 29.843.398-9/SSP/SP e do CPF 271.165.198-31, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Matrícula 713, de 20/05/2015) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora de Departamento de Saúde, conforme Portaria 1.818/2025;

IV – Representando o Departamento de Saúde: **Márcio Schiavinato**, portador da Cédula de Identidade RG 21.848.112-3 e do CPF 109.929.328-66, que possui emprego efetivo de origem como Motorista, lotado no Departamento de Saúde (Matrícula 442, de 04/12/2006), que ocupa emprego celetista comissionado de Chefe do Setor de Transporte e Frota nomeado pela Portaria 1.829/2025;

§ 2° - Membros Suplentes:

I – Representando o Departamento Administrativo: **Débora Nastaro**, portadora da Cédula de Identidade RG 48.084.123-8/SSP/SP e do CPF 418.123.348-00, que possui emprego efetivo de Escriturária (Matrícula 1079, de 03/07/2024);

II – Representando o Departamento de Assuntos Jurídicos: **Dr. Lucas Campano de Paula**, advogado, inscrito na OAB/SP 448.602, portador da Cédula de Identidade RG 49.140.355-0/SSP/SP e do CPF 432.587.528-00, que possui emprego celetista efetivo de origem como Procurador Jurídico, (Matrícula 1091, de 26/08/2024);

§ 3° - A presidência da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será exercida pelo membro titular representante do Departamento Administrativo, sendo que, no caso de seus afastamentos e/ou ausência, caberá a seu respectivo suplemente tal exercício.

§ 4º - Caberá aos membros suplentes substituírem os membros titulares tão somente nos casos de ausência, impedimento ou afastamento em caráter transitório.

Artigo 2º - Os membros titulares da comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, farão jus a uma gratificação mensal pecuniária na proporção de 30% (trinta por cento) calculado sobre o salário previsto pelo padrão “A” constante do “Anexo V” da Lei Municipal 800/2023, que atualmente corresponde a R$ 593,10, enquanto estiverem exercendo a respectiva função ou a juízo da autoridade superior.

§ 1° - Os membros suplentes somente farão jus ao recebimento da gratificação, em caso de substituição aos membros titulares.

Artigo 3º - Os membros nomeados por essa Portaria deverão respeitar as regras contidas no Decreto 2.230/2024, que regulamenta os procedimentos de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento programa do exercício econômico corrente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.835/2025, de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 17 de março de 2025.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Inexigibilidade de Licitação 02/2025 - Processo Administrativo 314/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma inexigibilidade de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: cessão mensal remunerada da licença de aplicativo para uso da área de educação composto de três módulos: a) Módulo PAR – Plano de Ações Articuladas Ciclo 2021/2014 e 2025/2028; b) Módulo PDDE Interativo e Ações agregadas; c) Módulo SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços do FNDE. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Dalberto Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ 20.275.382/0001-73, valor anual estimado em R$ 38.259,00, valor mensal de R$ 4.251,00. Base legal: artigo 72, combinado com o artigo 74, § 2º, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 18/03/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....